

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 631/UFFS/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 471/UFFS/2016 DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC-EM/CNPq - 2016/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna publico a retificação do Edital Nº 471/UFFS/2016 de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM/CNPq - 2016/2017.

Onde se lê:

3 BENEFÍCIOS

3.3 A vigência das bolsas será de doze meses, iniciando em 01 de agosto de 2016 e terminando em 31 de julho de 2017.

Leia-se:

3 BENEFÍCIOS

3.3 A vigência das bolsas será de doze meses, de acordo com item 11 CRONOGRAMA.

Onde se lê:

11 CRONOGRAMA

11.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Submissão das Propostas (documentos físicos e digitais) e atualização do currículo na plataforma <i>Lattes</i>	Até 22/06/2016
Avaliação das Propostas nos <i>campi</i> e envio da planilha à DPE	Até 06/07/2016
Reunião com Comitê Interno e Externo	Entre 06 e 10/07/2016
Divulgação do resultado provisório	A partir de 13/07/2016
Pedidos de reconsideração	Até às 16h30min do dia seguinte ao dia da publicação do resultado provisório
Divulgação do Resultado Final	A partir de 16/07/2016
Indicação dos Bolsistas pelos orientadores	Até 29/07/2016
Envio dos Termos de Aceite dos Bolsistas ao CNPq por <i>e-mail</i>	Até 15/08/2016
Envio do comprovante de submissão de projetos ao CEP ou CEUA, quando aplicável.	Até 30/08/2016
Vigência da bolsa	01/08/2016 a 31/07/2017
Entrega do Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (Relatório	
Final de Bolsista) e documento de aprovação do projeto junto ao CEP ou	Até 27/02/2017
CEUA (quando aplicável)	
Entrega do relatório final	Até 31/07/2017
Apresentação no VII Jornada de Iniciação Científica	A definir

Leia-se:

11 CRONOGRAMA

11.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Submissão das Propostas (documentos físicos e digitais) e atualização do currículo na plataforma <i>Lattes</i>	Até 22/06/2016
Avaliação das Propostas nos <i>campi</i> e envio da planilha à DPE	Até 06/07/2016



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Reunião com Comitê Interno e Externo	Entre 06 e 10/07/2016
Divulgação do resultado provisório	A partir de 13/07/2016
Pedidos de reconsideração	Até às 16h30min do dia seguinte ao dia da publicação do resultado provisório
Divulgação do Resultado Final	A partir de 16/07/2016
Indicação dos Bolsistas pelos orientadores	Após o resultado final de distribuição das cotas de bolsa
Envio dos Termos de Aceite dos Bolsistas ao CNPq por <i>e-mail</i>	De acordo com o cronograma do CNPq
Envio do comprovante de submissão de projetos ao CEP ou CEUA,	Até 30 dias após o resultado final
quando aplicável.	de distribuição das cotas de bolsa
Vigência da bolsa	Após o resultado final de distribuição das cotas de bolsa
Entrega do Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (Relatório	
Final de Bolsista) e documento de aprovação do projeto junto ao CEP ou	Até 27/02/2017
CEUA (quando aplicável)	
Entrega do relatório final	Até 31/07/2017
Apresentação no VII Jornada de Iniciação Científica	A definir

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS